



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.424/96.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO APROVADO A LEI MUNICIPAL Nº 1.424, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996, RESOLVE ENCAMINHÁ-LA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SE CUMPRE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de "EGBERD BEHREND, a rua conhecida popularmente por "Rua do CUBA", no Bairro da Grama, nesta Cidade, Código de Cadastro Imobiliário nº 5.048.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES., 10 DE OUTUBRO DE 1996

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES

Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 17 de outubro de 1.996.

Júlio Sérgio Ferro Pimenta
JÚLIO SÉRGIO FERRO PIMENTA
ASSESSOR TÉCNICO

Edélio Francisco Guedes
EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL